

Exmo. Senhor

Assessor de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República

Caro Dr. Tiago Tibúrcio,

No âmbito do assunto mencionado em epígrafe e em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa, no artigo 142.º do Regimento da Assembleia da República e na Lei n.º 40/96, de 31 de agosto, encarrega-me o Excelentíssimo Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil de remeter a V.ª Ex.ª o nosso parecer, que é do seguinte teor:

Atendendo a que a Proposta de Lei apresentada reflete os efetivos argumentos de lei e de facto que fundamentam a clarificação de responsabilidades por parte do Governo da República, atinentes aos encargos financeiros decorrentes da utilização dos meios aéreos multi-mission de combate a incêndios florestais/rurais e de resgate e salvamento em terra na Região Autónoma da Madeira, o parecer é favorável.



Secretaria Regional
de Saúde e Proteção Civil